



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 35, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão Patrimonial e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

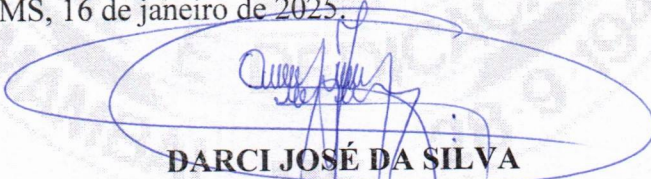
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **JHOILTON MAURO FREITAS, NICOLAU SANABRIA CANETE e SIDINEIA VANESSA DE SOUZA CAMARGO**, o primeiro na função de Presidente, para compor a Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Amambai, incumbido de fazer o inventário dos bens da Casa e propor solução para os que forem considerados inservíveis, sendo os demais considerados membros, sem prejuízo das atribuições ordinárias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 16 de janeiro de 2025.


DARCI JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

REPUBLICA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 35, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão Patrimonial e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **JHOILTON MAURO FREITAS, NICOLAU SANABRIA CANETE e SIDINEIA VANESSA DE SOUZA CAMARGO**, o primeiro na função de Presidente, para compor a Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Amambai, incumbido de fazer o inventário dos bens da Casa e propor solução para os que forem considerados inservíveis, sendo os demais considerados membros, sem prejuízo das atribuições ordinárias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Amambai/MS, 16 de janeiro de 2025.

DARCI JOSÉ DA SILVA

PRESIDENTE

Matéria enviada por IVETE MOREIRA SILVEIRA